

ção e avaliação da propriedade rústica e urbana, inclusive as inerentes ao serviço de imposto sucessório e sisa e as resultantes do Decreto n.º 37 021, de 21 de Agosto de 1948, pertencentes à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	192 421\$20
	699 915\$90

Ministério da Justiça

Encargos do ano de 1967 respeitantes a ajudas de custo, conservação de imóveis, serviços clínicos e de hospitalização, alimentação, vestuário e calçado, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, força motriz, telefones, transportes, impressos e artigos de expediente, outros serviços e encargos não especificados contraídos pelos Instituto de Navarro de Paiva, Direcções-Gerais dos Registos e do Notariado e Tutelares de Menores, Colónias Penais Agrícolas de Sintra e do Bié, Relação de Coimbra, Cadeia Central do Norte e Centro de Observação anexo ao Tribunal Central de Menores de Coimbra	150 178\$00
Subsídios do ano de 1967 a conceder ao Instituto de S. José nos termos do acordo celebrado com a Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers, em Portugal	65 825\$50
	216 003\$50

Ministério do Exército

Despesas do ano de 1967 respeitantes ao subsídio eventual de custo de vida a abonar a diversos oficiais	3 740\$00
---	-----------

Ministério das Obras Públicas

Encargo do ano de 1967 referente a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza e telefones da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	20 161\$80
---	------------

Ministério do Ultramar

Despesas do ano de 1967 respeitantes à conservação de veículos com motor e correios e telégrafos a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	74 118\$00
---	------------

Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1967 referentes a conservação de móveis, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, publicidade e propaganda, força motriz, impressos, artigos de expediente e telefones da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, reitoria, secretaria e tesouraria e Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra, Institutos Superiores de Agronomia e Técnico e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	657 432\$20
Gratificações pela acumulação do serviço de regência e pela regência de cursos práticos a abonar a diversos professores e assistentes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto do ano de 1967	4 560\$00
	661 992\$20

Ministério da Economia

Encargo do ano de 1967 referente a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza e telefones da Secretaria-Geral do Ministério	24 057\$80
Rendas de casa da Junta de Colonização Interna do ano de 1967	1 500\$00
	25 557\$80

Ministério das Comunicações

Senhas de presença dos membros da Comissão Consultiva de Estatística, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 46 925, de 29 de

Março de 1966, respeitantes ao ano de 1967, pertencentes ao Conselho Superior, Direcção-Geral, Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	300\$00
Transportes de funcionários regressados de missões de serviço da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil do ano de 1963	26\$80
	326\$80

Ministério da Saúde e Assistência

Despesas do ano de 1967 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza e telefones contraídas pela Direcção-Geral da Assistência	69 961\$00
--	------------

Art. 2.º Fica igualmente autorizado o Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres a satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita no seu actual orçamento privativo, a quantia de 300\$ respeitante a senhas de presença do ano de 1967 dos membros da Comissão Consultiva de Estatística, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 46 925, de 29 de Março de 1966.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Jorge Martins da Mota Veiga* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *Mário Júlio de Almeida Costa* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *José Albino Machado Vaz* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *Inocência Galvão Teles* — *José Gonçalves da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Economia

Portaria n.º 23 457

Atendendo ao que foi proposto pelo Governo-Geral da província de Angola:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 18.º do Decreto de 20 de Setembro de 1906, que regula a pesquisa e a lavra de minas das províncias ultramarinas, e em harmonia com o disposto na base XI da Lei Orgânica do Ultramar Português, o seguinte:

1.º Vedar a pesquisas mineiras até 31 de Dezembro de 1969 a área da província de Angola definida pelos seguintes limites:

A norte pelo paralelo 14° 00' de latitude sul;
A sul pelo paralelo 16° 15' de latitude sul;
A oeste pelo meridiano 13° 30' de longitude este G;
A este pelo meridiano 14° 30' de longitude este G.

2.º Revogar a Portaria ministerial n.º 3, de 30 de Maio de 1967, publicada no 2.º suplemento do *Boletim Oficial* n.º 21, 1.ª série, de 30 de Maio de 1967.

Ministério do Ultramar, 29 de Junho de 1968. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *J. da Silva Cunha*.